

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 279/2014 - DG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo instituído por meio da Portaria nº 233/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 10.841/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 18/08/2014, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Estudo responsável pela proposição de medidas para o cumprimento da Resolução CNJ nº 44, de 27 de fevereiro de 2007, e do Provimento nº 29, de 3 de julho de 2013, oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, que dispõem acerca do Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade no âmbito do Poder Judiciário Nacional, instituído por meio da Portaria nº 233/2014 - DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 17/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral